



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OFÍCIO N. TRT/GP/261/2023

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Assunto: Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfego de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e a Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta como gestoras regionais do TRT3 para o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfego de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, observando o disposto no art.9º da Resolução CSJT nº 367/2023.

Coloco-me à disposição para as informações complementares eventualmente necessárias.

Respeitosamente,

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região